



Candidato a vice-prefeito de Santa Terezinha mora em Foz

■ Página 3

Tribuna Popular

EXCLUSIVO

Foz do Iguaçu, 10 à 16 de setembro de 2024 | Edição 390 | Ano IX | R\$ 3,00

JUÍZA NEGA CENSURA E MANTÉM NOTÍCIA SOBRE CASO EXTRACONJUGAL DO GENERAL SILVA E LUNA



■ Na própria ação em que alega ser vítima de ataque à sua honra, candidato a prefeito confessa repasse de dinheiro à mulher em razão de "afetividade outrora existente"

■ Em investigação de paternidade, militar candidato a prefeito foi obrigado a fazer exame de DNA

■ Páginas 4 e 5

PRETO NO BRANCO

PEDIU PARA SAIR

Quem saiu do governo Chico foi o diretor do Patronato, Gabriel Rugoni. Ele pediu exoneração e o ato foi publicado no Diário Oficial no dia 04 de setembro. Gabriel é o número 2 no time do General Silva e Luna.



ABRIU A MÃO

Não é que o coronel Marcos Jahnke, conhecido por atravessar a nado o Paranazão segurando um Sonrisal, aparece como doador de campanha. Ele doou R\$ 20 mil reais para a campanha do candidato Marcelinho Moura.

DESMOBILIZA

Um vídeo gravado pelo candidato a vereador pelo partido Sidnei Prestes com o candidato Paulo Mac Donald gerou ciúmeira no partido Mobiliza. Calma gente!

MDB E PSDB I

Com o candidato Samis da Silva figurando entre a terceira e quarta colocação nas pesquisas, os candidatos do MDB e PSDB estão fazendo fila pedindo apoio para o candidato a prefeito General Silva e Luna, que está em segundo lugar nas pesquisas.

MDB E PSDB II

Há quem diga que a ordem para uma aliança das duas siglas com o General Silva e Luna faz parte de uma estratégia de Samis da Silva, que não esconde sua preferência em um possível segundo turno.

Tribuna Popular

Jornalismo sem censura

É uma publicação da Tribuna - MEI
CNPJ 37.189.127/0001-00
Telefone (45) 3029-4999 - Foz do Iguaçu / PR
jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel
Impressão: Grafinoorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

Candidato a vice-prefeito de Santa Terezinha mora em Foz

Dr. Pedro, vice de Bim, mora em Foz, trabalha em São Miguel, mas quer ser vice em STI. Ele também foi omissos perante a Justiça Eleitoral

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: reprodução

Dr. Pedro Matias de Araújo, candidato a vice-prefeito de Santa Terezinha de Itaipu ao lado de Bim, está envolvido em um verdadeiro escândalo. Ele reside em Foz do Iguaçu, trabalha em São Miguel do Iguaçu, mas quer ser vice-prefeito em Santa Terezinha de Itaipu, cidade que ele raramente visita. Além disso, o candidato foi omissos perante a Justiça Eleitoral, omitindo informações cruciais.

Tudo começou quando Dr. Pedro tentou calar a prefeita Karla por meio de uma liminar de direito de resposta, após a mesma ter declarado em suas redes sociais que ele "fala mal de STI porque não conhece nossa realidade, já que não reside aqui". A Juíza Eleitoral indeferiu o pedido, argumentando que a fala da prefeita configurava uma crítica legítima à falta de familiaridade de Dr. Pedro com os serviços prestados pela Prefeitura. Em outras palavras, a justiça disse que ele poderia

muito bem responder por meio das redes sociais, ao invés de tentar forçar uma retratação oficial.

Onde mora Dr. Pedro?

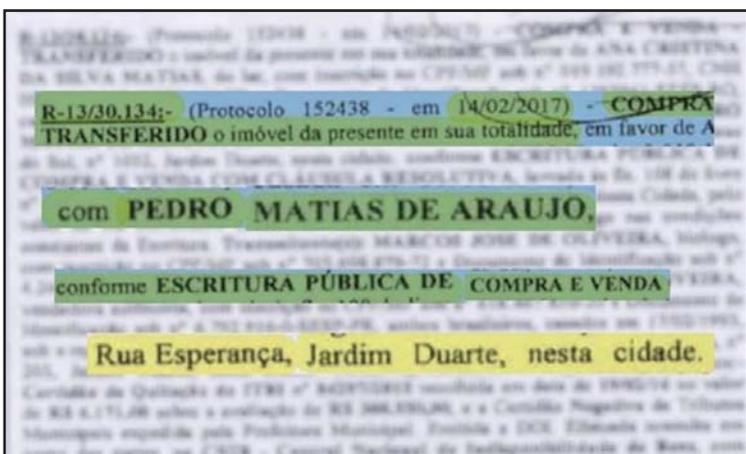
Dr. Pedro tentou fazer com que a Justiça obrigasse a prefeita Karla a afirmar que ele mora em Santa Terezinha de Itaipu. Só que a verdade é outra: ele mora em Foz do Iguaçu e trabalha em São Miguel do Iguaçu, visitando Santa Terezinha de Itaipu apenas para compromissos pontuais. Não é questionado seu domicílio eleitoral, que, de acordo com a Juíza, é mais flexível e identifica-se com o lugar onde o candidato possui vínculo político, não necessariamente com o local de residência ou moradia.

Há quem diga que Dr. Pedro fez questão de que o Comitê de Bim fosse instalado às margens da BR 277 para que ele não corresse o risco de se perder na cidade que "desco-



nehe". Fontes seguras apontam ainda que Dr. Pedro está de olho na vice prefeitura de STI porque, no próximo ano,

o pedágio voltará a ser cobrado em São Miguel do Iguaçu, dificultando sua rota de Foz para o trabalho.



Ocultação de patrimônio e uso de veículo não declarado: Mais uma para a lista de omissões do Dr. Pedro

Durante a apuração, descobrimos que Dr. Pedro escondeu patrimônio na declaração de bens à Justiça Eleitoral. Ele é dono de uma casa em Foz do Iguaçu, localizada na Rua Esperança, no Jardim Duarte, residência que foi omitida. Além disso, ele utiliza em sua campanha um veículo pertencente a uma empresa médica, que também não foi declarado nas prestações de

contas eleitorais.

Essa Fiat / Toro vermelha, com placas de iniciais BDP, está frequentemente estacionada em frente à sua casa em Foz do Iguaçu. Isso levanta ainda mais suspeitas, já que o uso de dinheiro de empresas para campanhas é ilegal.

E tem mais: há registros na Junta Comercial do Estado do Paraná, de fevereiro de 2024, que mostram a participação

societária de Dr. Pedro em uma empresa. Detalhe: essa informação também foi ocultada de sua declaração à Justiça Eleitoral.

Resumo da ópera:

Dr. Pedro, que quer ser vice de STI, parece mais preocupado com conveniências pessoais e omissões do que com o compromisso de servir ao município.



Veículo utilizado pelo Dr. Pedro estacionado em sua residência em Foz do Iguaçu

Juíza nega censura e mantém notícia sobre caso extraconjugal do General Silva e Luna

Na própria ação em que alega ser vítima de ataque à sua honra, candidato a prefeito confessa repasse de dinheiro à mulher em razão de "afetividade outrora existente"

Da redação

Foto: Reprodução

"Acaso, entretanto, o autor entenda que deva explicar alguma coisa para os eleitores, especialmente em razão dos valores que na sua petição inicial disse tanto prezar, que o faça dentro de seu horário eleitoral, voltado, entre outras coisas, para esclarecer os princípios e regras que procura seguir na sua vida privada e pública".

Esse foi o conselho dado pela juíza eleitoral Cláudia De Campos Mello Cestarolli ao rejeitar os pedidos de direito de resposta e de retirada de matéria jornalística sobre caso extraconjugal do candidato a prefeito General Silva e Luna (PL). Publicado pelo jornal Tribuna Popular em 27 de agosto passado, a reportagem tornou público ao eleitorado iguaçuense que o militar representante do bolsonarismo em Foz do Iguaçu é réu em processo de reconhecimento de paternidade perante o Tribunal de Justiça da Paraíba.

De acordo com o entendimento da magistrada, após a análise do processo em que Silva e Luna se apresenta como vítima de difamação por meio de ataques contra sua honra, não restou demonstrada na notícia veiculada qualquer conteúdo falso ou de



caráter difamatório.

"Aliás, ao contrário, o próprio autor juntou sentença da Justiça Paraibana em que consta expressamente que em razão da "afetividade existente outrora com a genitora da autora" ofertou voluntariamente um valor indenizatório", destacou "Cestarolli.

Dito isso, prossegue a juíza em sua sentença, "conclui-se que a matéria jornalística não é inverídica, tendo havido, sim, um relacionamento extraconjugal, que culminou na realização de um exame de DNA, que, contudo, deu negativo", explica.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

De acordo com entendimento da 14ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu, a liberdade de expressão deve sempre prevalecer. "Especialmente porque não se vislumbra do conteúdo apresentado qualquer irregularidade ou fato sabidamente inverídico (...). Ademais, a atuação da Justi-

ça Eleitoral deve ser realizada com a menor interferência possível no debate democrático, garantindo ainda que o instituto do Direito de Resposta não sirva como instrumento para o cerceamento da liberdade de expressão".

LEALDADE

No período de pré-campanha, Silva e Luna compartilhou em suas redes sociais um vídeo com destaque aos valores que afirma nortear sua conduta. "Para mim, a lealdade é um valor essencial na vida. Quem conviveu ou trabalhou comigo sabe o quanto isso é importante para mim. Essa lealdade começa com aqueles que são meus companheiros na jornada da vida - sejam amigos, colegas ou familiares", diz a legenda.

Procurada pela reportagem, a assessoria de comunicação do general justificou o repasse de dinheiro à mulher. "Afetividade não quer dizer relacionamento amoroso".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

14ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU PR

DIREITO DE RESPOSTA (12625) Nº 0600272-96.2024.6.16.0147 / 14ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU PR
REQUERENTE: FOZ EM PRIMEIRO LUGAR [REPUBLICANOS/PL/PSD/SOLIDARIEDADE/NOVO/PRD] - FOZ DO IGUAÇU - PR
Advogado do(a) REQUERENTE: GUSTAVO BONINI GUEDES - PR41756-A
REQUERIDO: ENRIQUE ALLIANA 01993483918
Advogado do(a) REQUERIDO: ANTONIO MARCOS DA SILVA - PR72610

SENTENÇA

Trata-se de Pedido de Direito de Resposta, em sede liminar, formulado pela Coligação "Foz em Primeiro Lugar", em face de Empresa Jornalística Tribuna Popular (Enrique Alliana), por supostamente veicular em seu jornal notícias difamatórias e inverídicas que visam a atingir a honra e prejudicar a candidatura no pleito eleitoral de 2024, de Joaquim Silva e Luna.

Indeferida a liminar, o autor emendou a inicial para juntar a sentença do processo citado na matéria jornalística.

A defesa se manifestou pela preliminar da ilegitimidade ativa da Coligação "Foz em Primeiro Lugar" e a falta de requisito essencial à propositura da ação. No mérito sustenta a inexistência de fato gerador de direito de resposta.

O Ministério Público Eleitoral, então, se manifestou pela improcedência, alegando preliminar de inépcia da inicial, que veio desacompanhada do texto que se pretendia usar como resposta; e, no mérito, pela inexistência de ofensa apta a ensejar direito de resposta. **Decido.**

Foram brandidas preliminares ao mérito tanto pelo requerido, como pelo Ministério Público.

A toda evidência, a parte autora é legítima para propor a ação, conforme preconiza o art. 3º da Res. 23.608/2019, pelo que **rejeito a preliminar de ilegitimidade ativa.**

A preliminar atinente à falta do texto para resposta, por outro lado, **merece acolhimento.** Nos termos do art. 58 da Lei 9.504/97 faz-se necessário que a peça inicial seja instruída com o texto escrito da resposta em caso de deferimento do pedido.

"Art. 58. A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta a candidato, partido ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.

[...]

§ 3º Observar-se-ão, ainda, as seguintes regras no caso de pedido de resposta relativo a ofensa veiculada:

I - em órgão da imprensa escrita:

a) o pedido deverá ser instruído com um exemplar da publicação e o texto para resposta".

Contudo, **em que pese reconhecida a preliminar de inépcia, passo ao julgamento do mérito, para dirimir a questão de fundo de uma vez** e evitar novas ações sobre o mesmo tema.

O exercício ao direito de resposta deve ser concedido excepcionalmente, em razão da liberdade de expressão, ou seja, é necessária a demonstração e a visualização de que se trata de afirmação apontada como sabidamente inverídica.

Da análise dos autos, não se verifica no teor da matéria veiculada pelo jornal qualquer conteúdo manifestamente inverídico e tampouco com clara intenção de caluniar, difamar ou injuriar o representante. Aliás, ao contrário, o próprio autor juntou sentença da Justiça Paraibana em que consta expressamente que em razão da "afetividade existente outrora com a genitora da autora" ofertou voluntariamente um valor indenizatório (id 123547078).

Dito isso, conclui-se que a matéria jornalística não é inverídica, tendo havido, sim, um relacionamento extraconjugal, que culminou na realização de um exame de DNA, que, contudo, deu negativo.

Acaso, contudo, o autor entenda que deva explicar alguma coisa para os eleitores, especialmente em razão dos valores que na sua petição inicial disse tanto prezar, que o faça dentro de seu horário eleitoral, voltado, entre outras coisas, para esclarecer os princípios e regras que procura seguir na sua vida privada e pública.

Portanto, deve-se sempre prevalecer a liberdade de expressão, não ensejando assim no caso em tela o direito de resposta prevista no art. 58 da Lei das Eleições.

"REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2022. DIREITO DE RESPOSTA. CANDIDATO AO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA. INSERÇÕES NA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO. FATO NOTICIADO PELA MÍDIA. AUSÊNCIA DE OFENSA À HONRA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA.

1. Fatos negativos noticiados na mídia não autorizam direito de resposta em caso em que não se comprove confirmar informação sabidamente inverídica.

2. No debate democrático, a veiculação de críticas incisivas, vigorosas e ácidas, mesmo sendo desagradáveis, não autoriza o cerceamento automático ao exercício do direito à liberdade de expressão. Nos termos da legislação vigente, apenas veiculação, ainda que indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica autoriza o direito de resposta (art. 58 da Lei n. 9.504/1997).

3. No caso dos autos, não se comprova seja a mensagem veiculada sabidamente inverídica. Fotos não contestadas.

4. Pedido de direito de resposta indeferido. (TSE. Direito De Resposta 060159170/DF, Relatora Min. Cármen Lúcia, Acórdão de 28/10/2022, Publicado em Sessão 413, data 28/10/2022)".

Ademais, a atuação da Justiça Eleitoral deve ser realizada com a menor interferência possível no debate democrático, garantindo ainda que o instituto do Direito de Resposta não sirva como instrumento para o cerceamento da liberdade de expressão.

Isto Posto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado, por não restar demonstrado se tratar de notícia sabidamente inverídica prevista no art. 58 da Lei 9.504/97.

P.R.I. Ciência ao MPE.

Foz do Iguaçu, data da assinatura digital.

CLAUDIA DE CAMPOS MELLO CESTAROLLI

Juíza Eleitoral

Em investigação de paternidade, militar candidato a prefeito foi obrigado a fazer exame de DNA

General Silva e Luna agiu na Justiça para impedir que os iguaçuenses soubessem sobre o fato



Da Redação
Foto: Divulgação

Relembre o caso: Em 12 de novembro de 2018, a juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Capital (João Pessoa), Estado da Paraíba, Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nobrega, expediu carta precatória ao Juízo de Direito de Brasília - Distrito Federal - para intimar pessoalmente Joaquim Silva e Luna para coleta de material "no kit que será enviado, e posterior remessa, em laboratório credenciado por aquele juízo, cujo exame de DNA será realizado no Hemocentro desta capital, local onde deverá ser remetido o material colhido. Segue pelos correios o kit de coleta".

Na entrevista concedida ao jornalista Ed Queiroz, a mulher conta como resolveu entrar com o pedido de reconhecimento de paternidade. "Eu estava procurando ajuda dele, as coisas apertando em casa e ele não queria me ajudar. Falou - se você não fizer aborto não ajudo você em nada. Então eu disse - tudo bem, se você não

quer esse filho eu garanto a você que sou mãe para cuidar do meu filho. Estou passando necessidades, estou desempregada e não me ajudou. Eu disse - você é quem sabe. Eu vou procurar os meus direitos". Por determinação judicial a coleta para análise de ação de Investigação de Paternidade da pessoa de Joaquim Silva e Luna seria na capital federal (Brasília) com instruções específicas: A coleta deverá ser realizada em um laboratório específico para esse tipo de procedimento; A coleta só poderá ser realizada por um profissional de área de saúde com registro de classe; Preenchimento da ficha de identificação das partes; Xerox dos documentos dos envolvidos; Preenchimento do questionário; Identificação do local onde realizou a coleta; Identificação do profissional que realizou a coleta; Acondicionamento correto da amostra (Cartão FTA), seguindo todos os protocolos descritos em "instituição para a coleta no cartão FTA". Após o exame, o resultado foi negativo, entretanto, Silva e Luna confirma o relacionamento.



Tribunal de Justiça da Paraíba
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Consulta Processual

22/11/2018

Número: 0843306-13.2017.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM

Órgão julgador: 3ª Vara de Família da Capital

Última distribuição : 01/09/2017

Valor da causa: R\$ 20000,0

Assuntos: Investigação de Paternidade

Segredo de justiça? SIM

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	GISELE CAMILO DE ARAUJO
AUTOR	[REDACTED]
RÉU	JOAQUIM SILVA E LUNA
ADVOGADO	UIARI JOOYCE DE OLIVEIRA VIANA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO

3ª Vara de Família da Capital
Av. João Machado, s/n - Centro - CEP: 58013-520 - João Pessoa - PB / Tel.: (83) 3208-2439

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 60 dias.

Unidade Judiciária: 3ª Vara de Família da Capital

PROCESSO Nº: 0843306-13.2017.8.15.2001

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Investigação de Paternidade]

AUTOR: [REDACTED]

RÉU: JOAQUIM SILVA E LUNA

O(A) M.M. Juiz(a) de Direitoda 3ª Vara de Família da Capital, Estado da Paraíba, VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, na forma da Lei etc.

DEPRECA ao Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de BRASÍLIA/DF, ou a quem couber por distribuição, o cumprimento da presente, consistente no seguinte:

OBJETO: INTIMAR pessoalmente a parte promovida Nome: JOAQUIM SILVA E LUNA- TEL:(61) [REDACTED] Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 6º Andar - BRASÍLIA - DF - CEP: 70049-900 para, a realização da coleta do material, no kit que será enviado, e posterior remessa, em laboratório credenciado por aquele juízo, cujo exame de DNA será realizado no Hemocentro desta capital, local onde deverá ser remetido o material colhido. O kit de coleta deverá ser enviado ao juízo deprecado. Segue pelos correios o KIT DE COLETA.

ENCERRAMENTO: Cumprindo-a, estará, Vossa Excelência, prestando relevante serviço à justiça, o qual retribuiremos, quando assim o for. Dado e passado nesta Cidade de JOÃO PESSOA, 12 de novembro de 2018. Eu, _____, MARIA AUGUSTA MELO PEREIRA, Analista/Técnica Judiciária o digitei e assino.

VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA

Juiz(a) de Direito

Após entregar o PV ao Bobato, presidente do COMUS garante filha empregada no Hospital

Com salário mensal de R\$ 5.463, Michelle Vanura é assessora especial da Fundação Municipal de Saúde; situação escandaliza barganha política na gestão de Brasileiro

Da redação

Foto: Reprodução

A indicação de Michelle Vanura Paulo Alves ao cargo de Assessor Especial 4 na Fundação Municipal de Saúde escandaliza a prática de barganha política impregnada na gestão do prefeito Chico Brasileiro (PSD).

Nomeada em 2 de setembro passado, a comissionada subordinada à direção do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu é filha de Dilson Paulo Alves, presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUS). Dentre as principais funções do órgão,

consta a fiscalização sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no hospital.

Reeleito presidente do COMUS em maio de 2023, Dilson Paulo disse à época que sua meta seria fortalecer

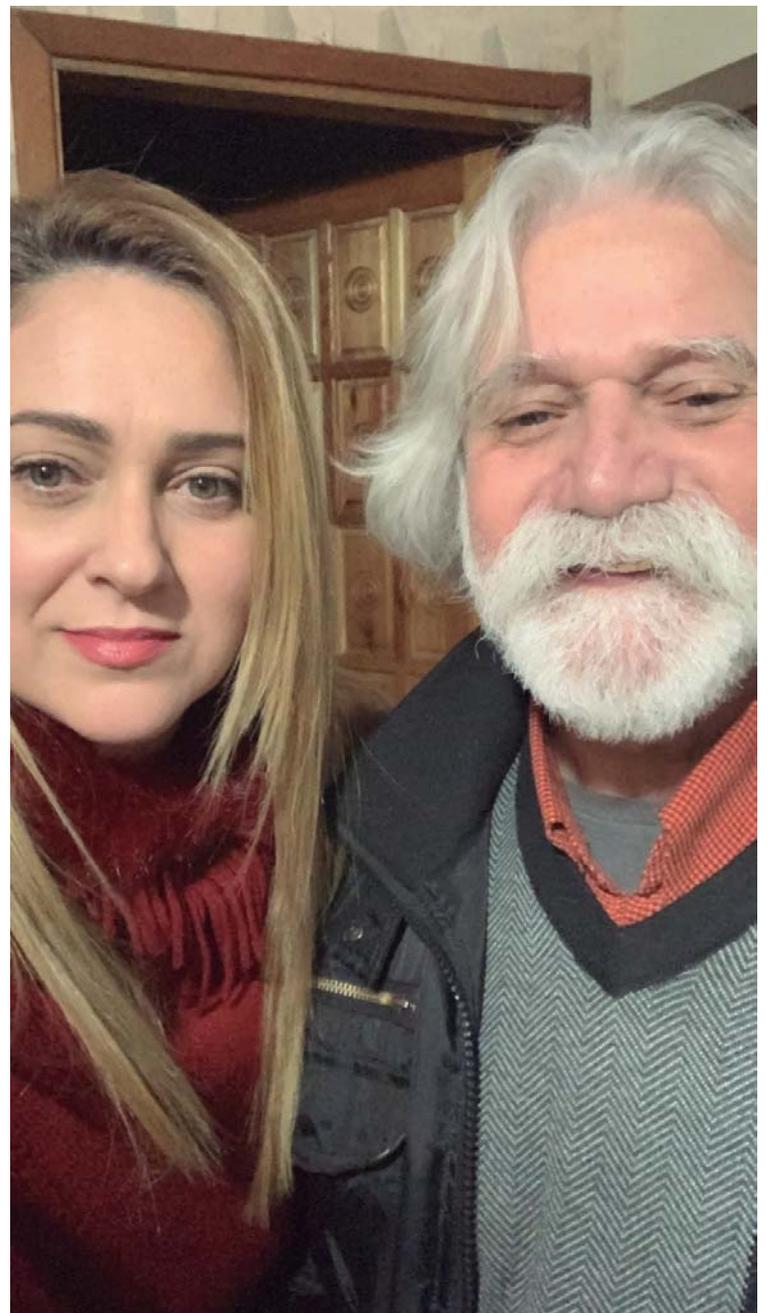
niões descentralizadas nas entidades e associações para saber as necessidades dos moradores", defendeu.

Outro ponto importante comentado foi o papel de fiscalizador do órgão. "Cobrar do poder público a execução das propostas que foram aprovadas na plenária final da Conferência Municipal de Saúde, que contou com 800 participantes da sociedade em geral. Foram mais de 350 propostas", prometeu.

Próximo de encerrar sua gestão à frente do COMUS, Dilson, presidente do PV, entregou o partido para Nilton Bobato tentar levar adi-

NOMEADA EM 2 DE SETEMBRO PASSADO, A COMISSIONADA SUBORDINADA À DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU É FILHA DE DILSON PAULO ALVES, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS)

os conselhos locais. "Para aproximar mais a comunidade, o objetivo é criar um conselho em cada Unidade Básica de Saúde e promover reu-



PORTARIA N° 234/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação e Cargo em Comissão na Fundação Municipal de Saúde.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria nº. 002/2024 do Conselho Curador de 28 de junho de 2024.

Considerando o Decreto Municipal nº 26.008, de 23 de novembro de 2017, que nomeia o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MICHELLE VANURE PAULO ALVES, na função de Assessora Especial 4 na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de simbologia CC=05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se e Cumpra-se.

Elizane Maria Galli De Souza Maia
Diretora Presidente

PORTARIA N° 002/2024 – CONSELHO CURADOR

ante sua obsessão pela cadeira do prefeito. "O partido dá um passo importante para consolidar o nome do Nilton Bobato como futuro candidato a prefeito e dos nomes para compor a chapa da Federação Brasil da Esperança que deverá ser homologada no período de

convenções", disse em 19 de abril Dilson Paulo Alves.

Após ser escorraçado do PT e sem viabilidade pelo PV, Bobato teria em tese pagado pelo apoio com o cargo para filha do amigo. Assim, a troca de cargos para fins políticos segue marca registrada do governo Chico Brasileiro.

Sequestrado por interesses políticos, MP-PR derrubou ex-presidente comissionado

Ao final de 2019, Sadi Buzanello teve de deixar o comando do COMUS após ser nomeado para cargo no Centro de Convenções do Município

Da Redação

Foto: Reprodução

Ao final de 2019, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) derrubou do COMUS o então presidente Sadi Buzanello. De acordo com o MP, Sadi usou o cargo para obter benefícios pessoais e

pressionar entes públicos para conseguir cargos comissionados na prefeitura da cidade.

A promotoria afirmou que se baseou em depoimentos de empresários, ex-secretários de Saúde e diretores do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.

O Comus é responsável

por aprovar e acompanhar o Plano Municipal de Saúde e participar das políticas públicas referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Afastamento

Para o MP-PR, a conduta do presidente fere a moralidade e a legalidade da instituição. De acordo com o estatuto do Comus, os conselheiros são proibidos de obter vantagens pessoais durante o exercício da função.

A punição, segundo o estatuto, é o afastamento do posto e impedimento de exercer mandato por até cinco anos. Sadi ocupou o cargo de diretor-técnico do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, mas acabou desligado do cargo por causa de uma condenação por improbidade administrativa.

Questão de atitudes?

E agora, será que o Ministério Público vai agir pela no-



E agora, será que o Ministério Público vai agir pela nomeação da filha do presidente do COMUS, Dilson Paulo Alves em um cargo que ele mesmo fiscaliza?

meação da filha do presidente do COMUS, Dilson Paulo Alves em um cargo que ele mesmo fiscaliza? Será que o

Ministério Público precisa ser oficiado para tomar providências? Ou será que vai abrir procedimento por ofício?

Nome: MICHELLE VANURE
PAULO ALVES

Nome Mãe: ELENICE MOREIRA
ALVES

Nome Pai: DILSON PAULO
ALVES

Data Nascimento: 17/10/1974

Sexo: FEMININO

Naturalidade: FOZ DO
IGUACU/PR

Nacionalidade: BRASILEIRA



Faça seu pedido



99942-7661



facebook.com/kero.japa.express

@kerojapaexpress



Dr Freitas se envolve em caso de ofensa, acaba denunciado na polícia e pode sofrer processo

A servidora esteve na 6ª SDP, onde registrou Boletim de Ocorrência, afirmando que foi vítima de difamação, assédio moral e violência verbal

Da redação

Foto: Reprodução

Na manhã da sexta-feira, 6 de setembro de 2024, o vereador Dr Freitas, se envolveu em um suposto caso de ofensa que está sendo apurado pela Delegacia da Polícia Civil, sendo chamado a comparecer à 6ª SDP para dar a sua versão dos fatos. Há relato de agressão verbal em que o vereador teria agido de forma ríspida e inadequada com uma servidora de carreira da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que estava no exercício de suas funções. A vítima registrou BO da polícia e a Associação dos Servidores afirmou que haverá representação no Conselho de Ética, reforçada pela Procuradoria da Mulher da Casa de Leis.

A servidora esteve na 6ª SDP, onde registrou Boletim de Ocorrência, afirmando que foi vítima de difamação, assédio moral e violência verbal, tipificando como crime contra a pessoa, causando dano emocional e constrangimento ilegal. Na delegacia, a servidora foi acompanhada pelo Presidente da Câmara, João Morales; pelas vereadoras Yasmin Hachem e Protopora Carol, da Procuradoria da Mulher; e pelo Presidente da Associação dos Servidores, Waldson Dias. Ainda nesta semana, Dr Freitas, deverá sofrer representação no Conselho de Ética que uma



vez acatada pelo plenário, pode virar processo, sendo uma das penalidades previstas como desdobramentos, um pedido de cassação.

A servidora relatou no boletim que atua no setor legislativo da Câmara e foi "vítima de assédio moral e violência verbal pela pessoa do vereador Jacy Freitas. Nesta data 6/09/2024, por volta das 9h30, o referido vereador chegou na sala da noticiante muito nervoso, gritante e alterado. Disse que o setor em que deveria "prestar satisfa-

ção de o porquê de dois de seus projetos não terem sido cadastrados e encaminhados ao plenário. Que ainda aos gritos disse que os servidores do setor haviam sumido com os seus projetos".

Com Dr Freitas muito alterado, a denunciante relatou que não teve tempo sequer de explicar o que o vereador deveria fazer, pois em relação aos projetos citados, o setor cumpre estritamente o que estabelece o Regimento Interno. Ao vereador foi dito que ele deveria falar

com o Diretor do setor, que explicou sobre o rito dos projetos encaminhados.

Na delegacia, a denunciante disse "saber de outras servidoras que passaram pela mesma situação, no entanto, não registraram boletim de ocorrência". Ainda afirmou que um outro servidor da casa ouviu os gritos do vereador contra ela, sendo arrolado como testemunha. Um assessor do vereador o

acompanhava quando ocorreram os fatos. A servidora demonstrou a decisão em representar criminalmente contra Dr Freitas entendendo que o ato dele foi "ofensivo à sua honra", principalmente "a acusação de que, em função de seu trabalho, teria sumido com projetos apresentados ao seu setor".

Protetora Carol Dedonatti, Procuradora da Mulher, repudia atitude de Dr Freitas e pede apuração dos fatos

Da Redação
Foto: Reprodução

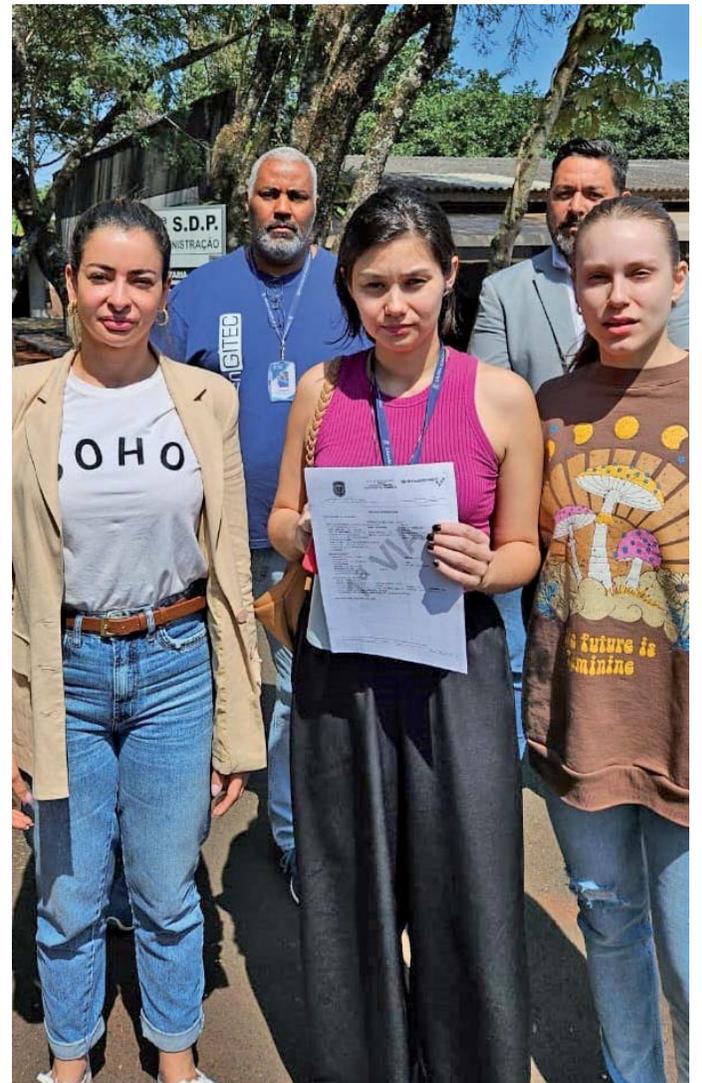
Em nota, a Procuradora da Mulher na Câmara de Foz do Iguaçu, repudiou a atitude do vereador Dr Freitas contra uma servidora da Casa de Leis, e pede rigorosa apuração dos fatos. Veja a íntegra da nota.

"A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Foz

do Iguaçu, por meio de sua Procuradora Titular, Protetora Carol Dedonatti, vem a público manifestar sua posição frente aos relatos de que uma servidora desta Casa Legislativa teria sido vítima de violência verbal e moral por parte do vereador Dr. Freitas.

Repudiamos veementemente qualquer forma de agressão contra as mulheres, seja verbal,

moral ou física. A Procuradoria da Mulher está empenhada em adotar todas as medidas legais cabíveis para assegurar a proteção e os direitos das mulheres, reafirmando nosso compromisso em combater a violência de gênero em todas as suas manifestações". A nota é assinada pela vereadora Protetora Carol.



CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

COLIGAÇÃO FOZ DE TODA GENTE: 56 722-142/0001-17

VEREADOR
Airton José
VICE **DEOCLÉCIO DUARTE**
Foz de toda gente!

40

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

VEREADOR
Dilson Garcia

TÁ NO CORAÇÃO
36000

AGIR36
O PARTIDO DO AUTISTA

CNPJ Candidatos: 56.753.209/0001-80

SEESSFIR

GERAL

Um Marco na Luta pelo Piso da Enfermagem em Foz do Iguaçu

Da Assessoria
Foto: reprodução

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região (SEESSFIR) tem se destacado nacionalmente como um dos poucos sindicatos no Brasil a garantir o piso salarial da enfermagem em sua lei de origem. Essa conquista vai além das decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou o pagamento do piso de enfermagem pelo valor global, sem garantias de inclusão em leis sindicais.

A luta do SEESSFIR para garantir o direito da categoria sempre foi firme e dedicada, assegurando que os profissionais de enfermagem de Foz do Iguaçu e região tivessem seu piso salarial garantido. Em 2024, o sindicato também conquistou um reajuste salarial que acompanhou a in-

flação, tornando o salário da enfermagem um dos maiores do país dentro da iniciativa privada.

Esse avanço reflete o compromisso do SEESSFIR com a valorização dos trabalhadores da saúde, em um momento em que muitos sindicatos enfrentam dificuldades para assegurar os direitos da classe. Diferente de outras regiões do Brasil, onde os profissionais de enfermagem ainda aguardam a implementação do piso, em Foz do Iguaçu, essa realidade é uma conquista concreta.

O trabalho incessante do SEESSFIR reforça a importância da união e da luta sindical para garantir condições justas de trabalho e remuneração, demonstrando que é possível obter avanços mesmo diante de cenários adversos. A conquista do piso salarial em Foz do Iguaçu é um exemplo de resistência e vitória para toda a categoria.

SALÁRIO ENFERMAGEM INICIATIVA PRIVADA QUE NÃO RECEBEM COMPLEMENTO DO GOVERNO FEDERAL

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
• Técnico de Enfermagem	• 44 horas semanais	• R\$ 3432,39
• Técnico de Enfermagem	• 36 horas semanais	• R\$ 2808,31
• Enfermeiro	• 44 horas semanais	• R\$ 4903,42
• Enfermeiro	• 36 horas semanais	• R\$ 4011,88
• Auxiliar de Enfermagem	• 44 horas semanais	• R\$ 2451,71
• Auxiliar de Enfermagem	• 36 horas semanais	• R\$ 2005,94

Está trabalhando na iniciativa privada e não recebe este piso?

DENÚNCIE

WhatsApp (45) 99821-7001
Rua Icaraima - 212 - JD Santa Rosa

PROMOÇÃO

CARTÃO DE VISITA

PAPEL COUCHE 300gr - VERNIZ TOTAL FRENTE

~~160~~ por **140** **1.000 só**

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd. São Paulo - Foz



(45) 3525-4461 | 99934-7976



Protetora
CAROL
 D E D O N A T T I
55205
 psd



CNPJ Candidata: 56.810.167/0001-72
 CNPJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Prefeito
PAULO MAC DONALD
 VICE: **Thiago Kodama**
 Coligação: Viva Foz do Iguaçu - PROGRESSISTAS - POD EMOS - AGIR - MOBILIZA
 CNPJ: 56.757.283/0001-75



11
VEREADOR
Marcos Carvalho
11000

CNPJ CANDIDATO: 56.506.380/0001-95 | CNPJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

VIVA FOZ



Prefeito
PAULO MAC DONALD
 VICE: **Thiago Kodama**
 Coligação: Viva Foz do Iguaçu
 PROGRESSISTAS - PODEMOS - AGIR - MOBILIZA

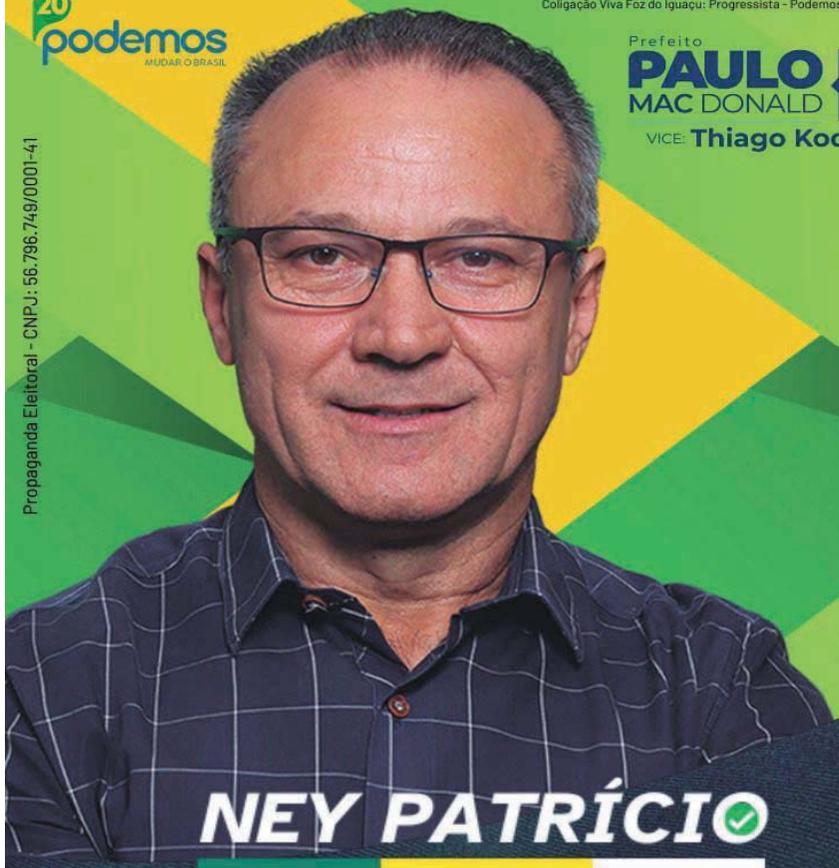
PROPAGANDA ELEITORAL CNPJ: 56.757.283/0001-75



Acompanhe o nosso Candidato @paulomacdonaldfoz

CNPJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Coligação Viva Foz do Iguaçu: Progressista - Podemos - Mobiliza - AGIR



Podemos
 MUDAR O BRASIL

Prefeito
PAULO MAC DONALD
 VICE: **Thiago Kodama**

NEY PATRÍCIO
 VEREADOR

20120

Propaganda Eleitoral - CNPJ: 56.796.749/0001-41
 CNPJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Setembro no Parque Nacional do Iguaçu: caminhadas ao ar livre e experiências exclusivas esperam pelos visitantes

Curta momentos inesquecíveis na Maravilha Mundial da Natureza

Urbia Cataratas

Fotos: Urbia Cataratas

O Parque Nacional do Iguaçu, berço das maravilhosas Cataratas do Iguaçu, preparou um mês recheado de atividades para setembro. Contato com a natureza, imersão à Mata Atlântica e diversas opções com caminhos e experiências, sendo eles: Caminho do Poço Preto, Caminho das Bananeiras, Trilha das Cataratas, Amanhecer, Pôr do Sol e Noite nas Cataratas.

Em setembro, o Parque Nacional do Iguaçu oferece uma experiência única, marcada pela chegada da primavera e pela transformação vibrante das suas paisagens. As Cataratas do Iguaçu ficam rodeadas de cores, no céu, na fauna e na flora. Durante esse período, os horários das experiências também foram modificados para que o visitante possa aproveitar ao máximo o clima agradável e as melhores vistas. Uma oportunidade imperdível para desfrutar a natureza em todo o seu esplendor. Confira as opções de atividades!

Conhecer o Caminho das Bananeiras (1,3km)

O trajeto é imersivo na Mata Atlântica e possui 1,3km até as margens do Rio Iguaçu. Ao final está o Espaço Taupá, um deque que proporciona ao visitante uma vista única do Rio Iguaçu, que forma as magníficas Cataratas do Iguaçu. O caminho é ideal para caminhada ou ciclismo para quem quer conectar-se com a natureza. O acesso está incluso no ingresso do parque, aberto todos os dias das 9h às 16h.

Passear pelo Caminho do Poço Preto (9km)

O Caminho do Poço Preto oferece uma experiência ainda mais imersiva. Os visitantes podem optar por caminhar ou pedalar por conta própria, sem custos adicionais além do ingresso do parque, ou embarcar na experiência guiada por condutores especializados até a margem do Rio Iguaçu. O passeio Bike Poço Preto é realizado diariamente às 9h20, 11h20 e 13h20, com um custo de R\$ 160 por pessoa.



Caminhar pela Trilha das Cataratas (1,2km)

A Trilha das Cataratas do Iguaçu é o tradicional e famoso passeio do parque. Um trajeto que sempre surpreende os visitantes com os diversos ângulos do maior conjunto de quedas-d'água do mundo. São aproximadamente 1,2km com diversos mirantes para fotos deslumbrantes. O ponto alto do passeio é a chegada à passarela, por fim, com vista da Garganta do Diabo.

Amanhecer nas Cataratas + café da manhã

Com embarque às 5h30, o passeio ao amanhecer começa antes da abertura do parque e conta com um lindíssimo trajeto pela Trilha das Cataratas, fechando com chave



de ouro com o café da manhã no Restaurante Porto Canoas, servido das 7h às 9h. Os embarques de retorno do Amanhecer nas Cataratas ocorrem a partir de 7h, mas os visitantes podem permanecer o dia todo no parque, até às 17h30.

Pôr do Sol nas Cataratas

Iniciando às 17h, os visitantes podem desfrutar música ao vivo enquanto contemplam um espetáculo da natureza, o pôr do sol em uma das Sete Maravilhas Mundiais da Natureza. Para marcar ainda mais esse momento especial, os participantes recebem no Espaço Naipi, acima dos elevadores, bebidas como espumantes, água e opções de sucos para brindar o momento, tudo incluído no valor do ingresso.

Jantar de queijos e massas nas Cataratas

O ingresso para a Noite nas Cataratas oferece uma experiência única: um jantar irresistível com queijos e massas no Restaurante Porto Canoas, acompanhado de música ao vivo. Portanto, esse evento especial acontece todos os sábados, a partir das 19h30, e as vagas são limitadas. Desfrutar as maravilhas do Parque Naci-

onal do Iguaçu à noite é um passeio exclusivo, repleto de encanto e sensações.

Uma experiência completa

O Parque Nacional do Iguaçu oferece uma experiência completa, com diversos serviços que enriquecem a visita. São 12 pontos de alimentação, incluindo o Restaurante Porto Canoas, quiosques e lanchonetes, que garantem deliciosas opções para todos os gostos. Além disso, a equipe de fotografia do parque está à disposição para eternizar momentos especiais, permitindo que os visitantes levem suas lembranças tanto em formato digital quanto impresso. As três lojas do parque, localizadas no Centro de Visitantes, no Espaço Naipi (próximo aos elevadores) e na Praça Porto Canoas, dispõem de uma vasta gama de produtos, como roupas, acessórios, pelúcias, doces, chaveiros e muito mais.

Visite o Patrimônio Mundial Natural

Para visitar o Parque Nacional do Iguaçu, é recomendado adquirir o ingresso antecipadamente pelo site oficial (www.cataratasdoiguacu.com.br), com escolha do dia e horário.

Desconto para moradores

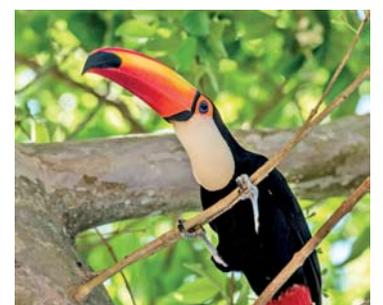
Moradores dos 14 municípios vizinhos ao parque podem aproveitar as experiências Amanhecer, Pôr do Sol, Noite nas Cataratas e Bike Poço Preto com desconto de 20% na tarifa. O tíquete pode ser adquirido pelas pessoas contempladas na categoria Passe Comunidade, com apresentação do comprovante de residência e documento com foto no dia da visita.

Os municípios vizinhos ao parque são: Capanema, Capitão Leônidas Marques, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Lindoeste, Medianeira, Matelândia, Ramilândia, Santa Lúcia, São Miguel do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Serranópolis do Iguaçu e Vera Cruz do Oeste.

Para mais informações sobre o Parque Nacional do Iguaçu, entre em contato com a Naipi, assistente virtual do parque, pelo WhatsApp: 45 3521-4438.

Mais informações

contato@catarataspni.com.br
www.cataratasdoiguacu.com.br



28 Y 29
OCTUBRE
2024

COCQUELERIA

3° Competencia Internacional de Coctelería con
identidad Cultural

Sede: HOTEL-CASINO
ACARAY

ashotel

CIMATUR ViaJeros AMBA SECRETARIA NACIONAL DE
TURISMO
PARAGUAY

PROMOÇÃO

CARTÃO DE VISITA
PAPEL COUCHE 300gr - VERNIZ TOTAL FRENTE

1.000 só

~~100~~ por **150**

www.diagramart.com.br
Comunicação Visual
diagramart
GRÁFICA

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd. São Paulo - Foz

(45) 3525-4461 | 99934-7976

Forza Inter

Feminino e Masculino

Rua Javier Koebl - 1811 - Porto Meira (Arena Master)

Contato 45-99858-5045
Raphael

MAURO EPIFANIO SILVERO

FORMACIÓN

- DIRECTOR TÉCNICO EN FÚTBOL DE CAMPO RECIBIDO EN EL AÑO 2016 EN LA ESCUELA NACIONAL DE EDUCACIÓN FÍSICA E.N.E.F. SEDE CIUDAD DEL ESTE.
- INSTRUCTOR DE TRABAJOS FÍSICOS FUNCIONAL RECIBIDO EN EL AÑO 2020 EN LA ASOCIACIÓN MUTUAL ARGENTINA DE INSTRUCTORES Y PROFESORES A.M.A.I.P.

CENTRO DE ALTO RENDIMIENTO



Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB

Mundo do Futsal

Penalty será o patrocinador máster do Mundo do Futsal Experience 2024

O Mundo do Futsal Experience anunciou a Penalty como patrocinadora máster da edição de 2024. O maior evento de imersão na modalidade acontecerá entre os dias 16 e 20 de dezembro, em Foz do Iguaçu, no Paraná. Com a nova parceria, o evento passa a se chamar Mundo do Futsal Penalty Experience 2024. A atração reunirá grandes nomes do futsal, lendas do esporte, atletas, treinadores, profissionais da área, marcas parceiras, influenciadores, profissionais da imprensa especializada e apaixonados pela modalidade de todo o Brasil.

"Ter a Penalty como nossa patrocinadora máster eleva o nível do nosso evento e evidencia o compromisso histórico da marca com a nossa modalidade. Estamos muito felizes com essa parceria e tenho certeza de que será um sucesso. O Mundo do Futsal Experience deste ano será ainda maior, e a Penalty vai nos ajudar a consolidá-lo de vez no calendário mundial do esporte", afirmou Anderson de Andrade, presidente da Federação Paranaense de Futsal, realizadora do evento em conjunto com a Confederação Brasileira de Futsal.

Nesta segunda edição do evento, os participantes terão acesso a uma programação diversificada, incluindo desafios internacionais de futsal, a Copa Mundo do Futsal Menores - considerada a maior competição de futsal de base do mundo -, a Feira de Negócios, com estandes e ativações das principais marcas ligadas à modalidade, o Gala Mundo do Futsal - a principal premiação do esporte -, além do Congresso Internacional de Futsal, com palestras, painéis e salas de networking voltadas aos profissionais do setor.

A Penalty terá os naming rights do evento, além de visibilidade em mídias como LEDs, comerciais durante as transmissões e exposição em todo o material de divulgação digital e impresso, incluindo banners, pôsteres e redes sociais. O centro das quadras das arenas terá a logomarca da Penalty, e os uniformes de todo o staff e da arbitragem da Copa Mundo do Futsal Menores serão fornecidos pela marca.

Além disso, a Penalty estará presente com o Estande Penalty na Feira de Negócios, onde realizará interações diretas com os participan-



tes, demonstrações de produtos e networking. Haverá também o Espaço Penalty Exclusivo, onde as 256 equipes participantes farão a foto oficial, criando um ponto de contato direto entre a empresa e o público do evento.

Para a edição de 2024, a marca está preparando uma série de ativações com seus influenciadores e o público presente, desde a distribuição de brindes até interações exclusivas e inovadoras.

"Estamos certos de que esta parceria com o Mundo do Futsal Experience trará grandes benefícios, aumentando a visibilidade e o engajamento da marca no esporte. A Penalty tem sua história diretamente ligada ao futsal, apoiando atletas, equipes e confederações. Será uma excelente oportunidade para reafirmar a nossa liderança junto a importantes parceiros que trabalham em prol da modalidade", comentou Alexandre Lobo, gerente executivo de marketing e relações esportivas da Penalty.

O Mundo do Futsal Penalty Experience 2024 é realizado pela Confederação Brasileira de Futsal e pela Federação Paranaense de Futsal, com apoio de Mundo do Futsal, DNI Sports, Star Eventos Esportivos, Governo do Estado do Paraná, Visit Iguassu, Fundo Iguaçu, Fecomércio Sesc, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Rafain Palace Hotel e Convention, Liga Iguaçuense de Futsal e patrocínio da Penalty, Altipisos e Loumar Turismo.

f Abilio Henrique Bottega
 @bottega_77
 Bottega77 @futebolista2
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,
 críticas e elogios entre
 em contato
 abiliobottega@hotmail.com

Liga Nacional

Foz Cataratas encerra sua participação na Liga Nacional de Futsal 2024 com 22 pontos, na 19ª posição

O Azulão segue na disputa no Campeonato Paranaense. O próximo desafio no estadual é contra o Chopinzinho, no Caldeirão Azul, na quarta-feira, 18 de setembro, às 20h.

O Foz Cataratas ocupa a 13ª posição na série ouro, com 11 pontos.



Foto: Abel da Banca

No último sábado em pleno caldeirão azul, a equipe perdeu do Corinthians pelo placar de 5x0

Brasileirão Série D

Maringá Futebol Clube conquista o acesso para a Série C de 2025 com campanha histórica na Série D

O Maringá Futebol Clube conquistou o acesso para a Série C do Campeonato Brasileiro de 2025 após empatar em 1 a 1 com a Inter de Limeira no último dia 01, no Estádio Regional Willie Davids, em Maringá. Essa é a melhor campanha da história da competição, já que o Tricolor tem um aproveitamento inédito de 80%.

Após vencer o primeiro jogo das quartas de final, fora de casa, com gol de Robertinho, o Dogão fez valer o seu mando de campo e bateu o recorde de público também nesta edição da competição, com 15.195 torcedores. Com a vantagem, o clube saiu na frente com Rodrigo, ainda no primeiro tempo, mas no segundo tempo levou o empate com Rhuan, mas conseguiu segurar o resultado.

O acesso foi inédito para o Maringá FC,

que foi fundado em 2010 e em 2022 se transformou em SAF e teve, em 2024, sua sexta participação na competição nacional. Para o técnico Jorge Castilho, o acesso foi merecido, principalmente pelo projeto de ascensão que o clube tem no cenário estadual e nacional. "O Maringá é hoje um dos clubes que mais crescem no Brasil, claro que dentro do cenário em que está inserido hoje e esse acesso foi merecido, pelo projeto, pela estrutura, pela visão da diretoria e pela campanha e comprometimento que esses atletas tiveram desde o início da competição. Tínhamos como grande meta do ano o acesso e conseguimos, agora queremos sim o título", disse o treinador, que hoje é o terceiro técnico mais longo no comando de uma equipe no Brasil.

O Maringá FC agora vai enfrentar o Anápolis, na semifinal do Brasileiro Série D e o primeiro jogo foi nesse último domingo em Goiás, o clube paranaense fez um bom resultado empatando em 1x1, agora joga pela vitória no WD nesse domingo 15, às 18h30, para seguir fazendo história na competição e chegar as finais contra o vencedor de Retrô de Pernambuco e Itabaiana do Sergipe. No primeiro confronto em São Lourenço da Mata a equipe sergipana venceu fora de casa por 1x0, saindo com vantagem no primeiro confronto.



Foto: Fernando Teramatsu / MFC

Gol do acesso de Rodrigo

Loiva
Tukr



COPILGALDO "VIVA FOZ DO IGUAÇU" | PP - PODEMOS - MOBILIZA - AGR | CNPJ: 56.523.974/0001-04 | CPNI: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Anice VEREADORA
11999

Prefeito **PAULO MAC DONALD**
VICE: **Thiago Kodama** **11**

UNIÃO BRASÍL 44

SE VOCÊ É CONTRA MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS:
44111

CPNJ: 56.087.951/0001-02

PARANÁ CONTRA MAUS-TRATOS

PROTETORA **NOELY** VEREADORA

CPNI: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

20 podemos MUDAR O BRASIL

CPNI: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

PROPAGANDA ELEITORAL | PODEMOS | CNPJ: 56.767/034/0001-76

BIBIANA ORSI VEREADORA **20000**

Siga nas Redes Sociais
f @BibianaOrsiFoz

PSDB cidadania23

45 PREFEITO SAMIS FERNANDO MARANHINI

PROPAGANDA ELEITORAL - FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA - CNPJ: 56.620.989/0001-13

VEREADOR **AGUINALDO FRANCHIN** **45000**

FAMÍLIA, NOSSO BEM MAIS PRECIOSO!

AGUINALDOFRANCHIN FRANCHINAGUINALDO AGUINALDOFRANCHIN.COM.BR

CPNI: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000